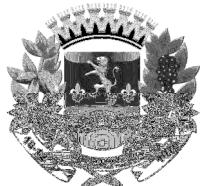


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária¹**, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; e Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator; contando também com a participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente:** 1) **Projeto de Lei nº 1921/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, qual acusaram o recebimento, bem como tomaram ciência de todos os procedimentos adotados por esta Secretaria em relação a proposta, como divulgação de matéria na imprensa local, publicação da propositura no site oficial da Câmara, entre outros, além disto, determinaram o envio de comunicado aos vereadores sobre o trâmite da peça nesta comissão, de modo que observem o prazo regimental de 30 (trinta) dias à apresentação de emendas junto à comissão. Tomaram ciência também da cópia do ofício nº 289/2017 de 08/08 do corrente, recebida e apresentada pelo presidente desta comissão, Vereador Luiz Carlos, de que trata das solicitação da escola Geni Silvério Dalarincy (Jardim Primavera), no sentido de assegurar as demandas junto ao processo de planejamento e orçamento, logo, definiram por junta-lo ao processo para os procedimentos necessários. 2) **Projeto de Lei nº 1922/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Autoriza o município a receber imóvel em doação condicionada e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, qual acusaram o recebimento e, logo, levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. 3) **Projeto de Lei nº 1923/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Dispõe sobre autorização de concessão para exploração dos boxes existentes no Terminal Aeroportuário de Alta Floresta - MT e dá outras providencias, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, qual acusaram o recebimento e, logo, levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação

fl. 1 de 1



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. 4) **Projeto de Resolução nº 008/2017** (dos Vereadores Subscritos) - altera o artigo 11 suprimindo o respectivo parágrafo único, bem como o artigo 15 e respectivo § 2º, da resolução nº 078/95 que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, qual acusaram o recebimento e, logo, levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Resolução, remetendo ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**
Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)
Vice/Relator: Marcos Roberto Menim (DEM)